



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

ESCLARECIMENTOS 1

1) Quando a campanha eleitoral pode começar?

O início das campanhas pelas chapas deve iniciar no dia 15/01/2024 (art. 17, da Instrução Eleitoral), data limite à publicação da relação das chapas regularmente inscritas para concorrer ao pleito eleitoral à Gestão do CRBio-03, ou o que ocorrer antes, ao passo que, antes disso, não é possível afirmar que sejam aptas (para a campanha).

2) Como será definida a numeração das chapas?

A designação da numeração das chapas inscritas se dará pela ordem de entrega da documentação junto ao CRBio-03, a qual deve ser apurada por meio da data de protocolo.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023

ANA ELIZABETH QUILLFELDT CARARA

Coordenadora da Comissão Eleitoral

CRBio 008419/03-D